

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 603/88 - Reautuado em 27/01/92

INTERESSADO : PAULO EDUARDO GÁSPARI

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Bioquímica Clínica", "Citologia Clínica e Hematologia II" e "Hematologia Clínica" - PCB de Araras.

RELATOR : CONSº NICOLAU TORTAMANO

PARECER CEE Nº 0151/92 CETG "D" APROVADO EM: 26/02/92

COMUNICADO AO PLENO EM: 11/03/92

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Paulo Eduardo Gáspari, para lecionar, a partir do início do ano letivo de 1991, as disciplinas "Bioquímica Clínica", "Citologia Clínica e Hematologia II" e "Hematologia Clínica" nos Cursos de Farmácia, Bioquímica e Bacharelado - Ciências Biológicas - Modalidade Médica.

2. APRECIÇÃO:

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 113/92.

3. CONCLUSÃO:

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Paulo Eduardo Gáspari, para lecionar as disciplinas "Bioquímica Clínica", "Citologia Clínica e Hematologia II" e "Hematologia Clínica" na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 20 de fevereiro de 1992.

CONSº NICOLAU TORTAMANO
RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: NICOLAU TORTAMANO, ANTÔNIO CARBONARI NETTO, ROBERTO MOREIRA, BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ, MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER, ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 26.02.92

CONS^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI
PRESIDENTE DA CETG